

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

***Exclui Projeto de Inovação da
Resolução nº 3.431-CONSEPE, de
13.05.2024.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 1/2026/CCEC/CCET, de 08.01.2026, que solicita o cancelamento de projeto de inovação sob o código PICET 4255-2024;

Considerando o que consta no Processo nº 637/2026-51;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Excluir da Resolução nº 3.431-CONSEPE, de 13.05.2024, o Projeto de Inovação intitulado LABCIM FASE 2 - Laboratório de Educação e Inovação na Gestão Pública: cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos regionais estruturantes do CIM/UFMA, coordenado pela Professora Ana Beatriz Pereira Segadilha dos Santos, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), objeto do Processo nº 14304/2024-48.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA